



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**DECISÃO nº 2114584 / 2022 - PRE/DG/ASSED**

Trata-se de contratação dos serviços de locação de tapumes metálicos, para compor infraestrutura necessária aos trabalhos de apuração e totalização das Eleições/2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência (documento n.º 2100594).

Lastreado no Parecer n.º 169 da ASJUR1 (documento n.º 2112651), e considerando a informação da disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (documentos n.ºs 2111725 e 2111943), ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa – SGA (documento n.º 2114306), e **autorizo** a contratação da empresa DETALHE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA., CNPJ n.º 11.793.082/0001-95, no valor total de R\$ 40.404,00 (quarenta mil quatrocentos e quatro reais), com fundamento no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Encaminhe-se, simultaneamente:

- à SOF, para emissão de nota de empenho;
- à SGS, para adequação do TR, na forma recomendada pela ASJUR1, no tópico 14, do citado opinativo jurídico;
- à SGA, para demais providências.

Diante da proximidade das Eleições, há necessidade de tramitação célere do expediente.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 24/09/2022, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2114584** e o código CRC **C3F7D6E6**.